



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Portaria nº: 11, de 24 de Fevereiro de 2025.

"Altera a portaria nº: 05/2025 e da outras providências"

Considerando que a Portaria Legislativa nº: 005/2025, em seu Art. 01º delegou poderes ao Vereador André Luis de Almeida Triani;

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

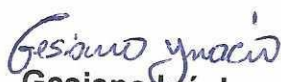
RESOLVE

Art. 01º - Fica alterado o Art. 01º da portaria nº:005/2025, para transferir os poderes que foram outorgados ao Vereador André Luis de Almeida Triani, ao seu substituto Vereador Marcos Antônio Pereira, sempre que necessário e/ou na ausência do Exmo. Vereador André Luis de Almeida Triani, sem prazo definido,

Art. 03º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 04º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai – MG, 24 de Fevereiro de 2025.


Gesiano Inácio

Presidente da Câmara Municipal de Mirai – MG